

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **q) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Companhia deverá adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) terá sobre as demonstrações contábeis, e não esperam impactos significativos nas demonstrações contábeis. **Transição:** A Companhia pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, utilizando o expediente prático da norma. Assim o passivo do arrendamento será igual ao ativo da adoção inicial. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e a ICPC 03. **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • IFRIC 23 / ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro; • Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. **4. Transações com Partes Relacionadas:** **a) Contas correntes:** Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia tinha registrado em "Outros passivos" valores referentes ao rateio de despesas com serviços administrativos compartilhados.

31.12.2018 31.12.2017

Passivo circulante:

Santos Brasil Participações S.A.

94 111

b) Remuneração do pessoal-chave: A remuneração do pessoal-chave da Diretoria compreende benefícios de curto prazo de R\$124 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$150 em 31 de dezembro de 2017).

c) Benefícios a colaboradores: A Companhia fornece a seus colaboradores benefícios que englobam, basicamente, seguro de vida, assistência médica, cesta básica e vale-refeição. Em 31 de dezembro de 2018, esses benefícios representaram a aplicação de R\$5.150 (R\$4.409 em 31 de dezembro de 2017), correspondentes a 5,28% e 5,46%, respectivamente, de sua receita operacional líquida. **5. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

a) Caixa e equivalentes de caixa:**31.12.2018 31.12.2017**

Caixa e saldo em bancos	587	252
Aplicações financeiras	22.937	24.936
Total	23.524	25.188

b) Natureza das aplicações financeiras:

	Taxas médias - % CDI	Vencimento	31.12.2018	31.12.2017
Investimentos mantidos para negociação:				
Fundos de investimento (*)	97,05	Indeterminado	22.937	24.936
Total			22.937	24.936

(*) Fundo não exclusivo. As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa

9. Imobilizado:

	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de movimento de carga	Imobilizações em andamento (*)	Equipamentos de informática	Máquinas, equipamentos e acessórios	Instalações, móveis e utensílios	Veículos	Outros itens	Total
Taxa de depreciação (%)	-	15,3	-	20	10	10	20	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2017	-	2.930	365	436	1.041	156	16	3	4.947
Movimentações									
Aquisições/transferências	-	-	680	-	-	29	-	-	709
Baixas	-	-	(336)	-	-	-	-	-	(336)
Depreciações	-	(1.600)	-	(264)	(599)	(109)	(12)	(3)	(2.587)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2017	-	1.330	709	172	442	76	4	-	2.733
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	1.330	709	172	442	76	4	-	2.733
Custo	-	9.336	709	1.272	4.255	679	216	16	16.483
Depreciação acumulada	-	(8.006)	-	(1.100)	(3.813)	(603)	(212)	(16)	(13.750)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2017	-	1.330	709	172	442	76	4	-	2.733
Taxa de depreciação (%)	-	12,5	-	20	10	10	20	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2018	-	1.330	709	172	442	76	4	-	2.733
Movimentações									
Aquisições/transferências	831	3.889	39.421	25	85	97	-	-	44.348
Baixas	-	(188)	-	-	-	-	-	-	(188)
Reclassificações (**)	(831)	(20)	-	1	-	-	-	-	(850)
Depreciações	-	(1.008)	-	(172)	(443)	(81)	(4)	-	(1.708)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	44.335
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	44.335
Custo	-	10.020	40.130	1.298	4.340	776	188	16	56.768
Depreciação acumulada	-	(6.017)	-	(1.272)	(4.256)	(684)	(188)	(16)	(12.433)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	44.335

(*) O valor de adições na rubrica "Imobilizações em andamento" está líquido das transferências efetuadas quando da entrada de bens em operação para

continua —☆

e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As taxas médias das aplicações financeiras, apresentadas anteriormente, referem-se às remunerações obtidas no período de janeiro a dezembro de 2018 e estão relacionadas à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. Contas a Receber de Clientes:**31.12.2018 31.12.2017**

Circulante:

No País	14.168	10.217
(-) Provisão para perdas de créditos esperados	(500)	(807)
Total	13.668	9.410

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimento:

31.12.2018 31.12.2017

Créditos a vencer	8.435	5.468
Créditos em atraso até 60 dias	3.404	3.153
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	140	789
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	812	222
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	996	277
Créditos em atraso há mais de 361 dias	381	308
Total	14.168	10.217

Redução por perda do valor recuperável: Conforme anteriormente comentado, a Companhia aplicou, em 2018, o seu modelo de apuração da provisão para perdas de crédito esperadas, em razão das mudanças introduzidas pela entrada em vigor do CPC 48. A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída com base prospectiva, mediante análise do risco de crédito e do comportamento histórico da inadimplência. Para tanto, são considerados os créditos vencidos e a vencer para cálculo e constituição da provisão. O modelo anterior tinha como ponto de partida os créditos vencidos há mais de 90 dias. Na comparação com 31 de dezembro de 2018, observa-se uma redução na provisão para perdas de créditos esperados de R\$307 (R\$589 em 31 de dezembro de 2017), principalmente relacionadas ao ajuste para um critério mais conservador de tais provisões de clientes anteriormente listados como sem risco de crédito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram baixados títulos ao resultado do exercício no montante de R\$718 (R\$374 em 31 de dezembro de 2017). O efeito total no resultado do exercício foi de R\$411 (R\$(215) em 31 de dezembro de 2017).

7. Estoques:**31.12.2018 31.12.2017**

Material de manutenção	2.013	2.085
Material administrativo	40	62
Material de segurança	96	103
Outros	83	101
Total	2.232	2.351

Os materiais mantidos em estoque são utilizados, principalmente, na manutenção de equipamentos operacionais e são reconhecidos no resultado do exercício quando utilizados.

8. Ativo Fiscal Corrente:**31.12.2018 31.12.2017**

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32	9
Antecipação Imposto sobre Serviços		
- ISS Tomador	7	15
ISS a compensar Lei complementar nº 443/2001	27	34
Créditos de Programa de Integração Social		
- PIS/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	52
Outros	5	6
Total	71	116

Os créditos de IRRF, no montante de R\$32 (R\$9 em 31 de dezembro de 2017), referiam-se, principalmente, a aplicações financeiras. Os créditos de ISS, no montante de R\$27 (R\$34 em 31 de dezembro de 2017), são decorrentes de créditos sobre o faturamento.